

**Quadro 04 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício:**

<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Relatórios de Auditoria</b>	<b>SEI n.º</b>
Auditoria integrada sobre Gestão Patrimonial, documento n.º <a href="#">4479327</a>	<a href="#">0015063-52.2023.6.13.8000</a>
<b>Determinações expedidas pela Presidência:</b>	
<p>1. Secretaria de Gestão de Serviços, para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. avaliar criticamente, em conjunto com os cartórios eleitorais e demais unidades interessadas, os requisitos avaliados pelo <i>checklist</i> de auditoria elaborado pelo TSE que constam no <b>Apêndice D.2</b>, elaborando uma lista daqueles cuja adequação, manutenção ou implementação seja viável, justificando, <b>objetivamente</b>, o motivo de não-cumprimento dos demais <b>(6.1.8.a)</b>;</li><li>b. submeter o trabalho de avaliação dos requisitos contidos pelo <i>checklist</i> elaborado pelo TSE, julgados viáveis ou não, à apreciação da Alta Administração do Tribunal, formalizando-se os resultados <b>(6.1.8.b)</b>;</li><li>c. realizar avaliação para diagnosticar a situação dessas serventias eleitorais quanto aos quesitos do <i>checklist</i> de auditoria cuja adequação ou implementação foi julgada viável <b>(6.1.8.c)</b>;</li><li>d. executar as adequações, manutenções e demais ações avaliadas como necessárias durante a etapa de diagnóstico da estrutura física, segurança, limpeza e acessibilidade dos cartórios eleitorais <b>(6.1.8.d)</b>;</li><li>e. estruturar avaliação, com periodicidade minimamente anual, das condições físicas dos imóveis e instalações de todos os cartórios eleitorais de Minas Gerais, visando diagnosticar as principais inconformidades eventualmente existentes nessas serventias e auxiliar no planejamento das respectivas ações corretivas <b>(6.1.8.e)</b>;</li><li>f. elaborar e implementar os Projetos de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) nas serventias eleitorais que ainda não os possuem, bem como adotar as demais providências necessárias para a obtenção dos respectivos AVCBs junto ao Corpo de Bombeiros <b>(6.4.8.a)</b>;</li><li>g. adotar as providências necessárias para obter a renovação dos AVCBs dos imóveis ocupados pelo Tribunal que estejam vencidos ;</li></ul>	

h. adotar as providências necessárias para regularização dos AVCBs dos imóveis ocupados pela 197a Zona Eleitoral de Oliveira e pela 216a Zona Eleitoral de Perdões, cuja autenticidade não pôde ser conferida no site do CBMMG **(6.4.8.b)**;

i. adotar as medidas necessárias para a consolidação, em sistema informatizado, dos controles internos sobre prevenção a incêndio e pânico no Tribunal, a fim de reduzir o retrabalho, contribuindo para a confiabilidade e auditabilidade dos dados mantidos nesses controles e, na medida do possível, para o aproveitamento dos recursos de TIC investidos nesta atividade **(6.7.8.a)**;

j. aprimorar os controles internos que visam garantir a regularidade das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico no âmbito do TRE-MG, mitigando inconformidades tais como as descritas no tópico 6.7.7.1, enquanto o sistema informatizado aludido pela recomendação 6.7.8.a não estiver em ambiente de produção **(6.7.8.b)**;

**Justificativa apresentada pelo seu Não Cumprimento:**

Foi elaborado plano de ação para atender aos apontamentos de auditoria, conforme documento nº [4673385](#). Contudo, encontra-se em fase de estudo o desenvolvimento de rotinas e procedimentos para a implantação das ações constantes do referido plano de ação.

**Setor responsável pela Implementação: SGS/CMO**

LUIZ OTÁVIO VIAL

Secretário de Gestão de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO VIAL**, Secretário(a), em 05/03/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4957813** e o código CRC **3504842A**.

---